

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 150 DE 27 DE MAIO DE 2015

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO a deliberação na 398ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 13 e 14 de maio de 2015, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o servidor Dr. Jefferson Estevan Francisco, Coren-MS n. 118009, para exercer a função de Coordenador do Departamento de Fiscalização.

Art. 2º Definir o valor de R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais) para a remuneração da função gratificada de Coordenação do Departamento de Fiscalização.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 27 de maio de 2015.

Dr. Diogo Nogueira do Casal
Presidente Interventor
Coren-RO n. 24089

Dra. Judith Willemann Flôr
Secretária Interventora
Coren-MS n. 41476